



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLV
EDIÇÃO EXTRA

Em 22 de abril de 2019.

Atos do Executivo

RESOLUÇÃO Nº 14.

22 de Abril de 2019.

Aprova a Prestação de contas do Hospital Regional de Princesa Isabel – HRPI, referente à primeira parcela do repasse Estado – Município no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) da Secretaria Municipal de Saúde.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Princesa Isabel, em sua **114ª (Centésima Décima Quarta)** Reunião Extraordinária, realizada no dia **22 de Abril de 2019**, na Sala do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei de nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, pela lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, pela resolução de nº 453 de 10 de Maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e pela lei municipal de nº 1.368 de 26 de Outubro de 2017.

RESOLVE:

- (1) - *Aprova a Prestação de contas do Hospital Regional de Princesa Isabel – HRPI, referente à primeira parcela do repasse Estado – Município no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) da Secretaria Municipal de Saúde;*
- (2) - *Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Princesa Isabel-PB, em 22 de Abril de 2019.
(22/04/2019).*

Atenciosamente;

*Mikaely Belo dos Santos
Presidente do CMS*